

## **Análise da distribuição do crédito rural nas regiões da Campanha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul**

### **Analysis of the distribution of rural credit in the Campanha and Fronteira Oeste regions of Rio Grande do Sul**

### **Análisis de la distribución del crédito rural en las regiones de Campanha y Fronteira Oeste de Rio Grande do Sul**

**Juliano Luiz Fossá** \* 

**Alessandra Troian** \*\* 

#### **Resumo**

O crédito rural é o principal instrumento de apoio à agropecuária brasileira, e se coloca como elemento determinante no processo produtivo. Neste sentido, a pesquisa visa analisar a distribuição do crédito rural nas regiões da Campanha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul entre 2013 e 2023. Em relação a abordagem metodológica, a pesquisa classifica-se como quantitativa. A delimitação da pesquisa se deu nos 20 municípios pertencentes às regiões da Campanha e da Fronteira Oeste do estado do Rio Grande do Sul. A análise discorreu sobre o montante de recursos, número de contratos, valor médio das operações e principais produtos financiados. Foram contemplados os recursos das Linhas Tradicionais, do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor (Pronamp) e Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Os principais resultados apontam para crescimento de 47,3% dos recursos no período, o qual totalizou R\$ 57,3 bilhões. Em relação ao número de contratos, ocorreu redução de 20,6%, passando de 24.618 em 2013 para 19.536 no ano de 2023. Além disso, os dados demonstraram que os principais produtos financiados em termos de custeio foram: bovinos, arroz, soja, trigo e milho. Por fim, considera-se que a política pública de crédito rural nas regiões estudadas segue a lógica institucional do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), fortalecendo a especialização produtiva, a monocultura e a concentração dos recursos em poucos produtos, vinculados às grandes cadeias do agronegócio.

**Palavras-Chave:** política pública; agropecuária; Pampa Gaúcho.

---

\* Universidade Federal do Pampa, Campus Dom Pedrito, RS. E-mail: [julianofossa@unipampa.edu.br](mailto:julianofossa@unipampa.edu.br)

\*\* Universidade Federal do Pampa. Pós-Graduação em Administração. Santana do Livramento, RS.  
E-mail: [alessandratroian@unipampa.edu.br](mailto:alessandratroian@unipampa.edu.br)

## Abstract

Rural credit is the main instrument for supporting Brazilian agriculture and is a determining factor in the production process. With this in mind, the research aims to analyse the distribution of rural credit in the Campanha and Fronteira Oeste regions of Rio Grande do Sul between 2013 and 2023. In terms of methodological approach, the research is classified as quantitative. The delimitation of the research took place in the 20 municipalities belonging to the Campanha and Fronteira Oeste regions of the state of Rio Grande do Sul. The analysis covered the amount of resources, number of contracts, average value of operations and main products financed. Resources from the Traditional Lines, the National Programme to Support Medium-sized Producers (Pronamp) and the Programme to Strengthen Family Farming (Pronaf) were included. The main results point to a 47.3% increase in resources the period, which totalled R\$57.3 billion. In terms of the number of contracts, there was a 20.6 per cent reduction, from 24,618 in 2013 to 19,536 in 2023. In addition, the data showed that the main products financed in terms of costing were: cattle, rice, soya, wheat and corn. Finally, it is considered that public rural credit policy in the regions studied follows the institutional logic of the National Rural Credit System (SNCR), strengthening productive specialisation, monoculture and the concentration of resources in a few products linked to the major agricultural chains.

**Key words:** public policy; agriculture; Gaúcho Pampa.

## Resumen

El crédito rural es el principal instrumento de apoyo a la agricultura brasileña y es un factor determinante en el proceso productivo. Teniendo esto en cuenta, la investigación tiene como objetivo analizar la distribución del crédito rural en las regiones de Campanha y Fronteira Oeste de Rio Grande do Sul entre 2013 y 2023. En términos de enfoque metodológico, la investigación se clasifica como cuantitativa. La delimitación de la investigación tuvo lugar en los 20 municipios pertenecientes a las regiones Campanha y Fronteira Oeste del estado de Rio Grande do Sul. El análisis abarcó la cuantía de los recursos, el número de contratos, el valor medio de las operaciones y los principales productos financiados. Se incluyeron recursos de las Líneas Tradicionales, del Programa Nacional de Apoyo a los Medianos Productores (Pronamp) y del Programa de Fortalecimiento de la Agricultura Familiar (Pronaf). Los principales resultados apuntan a un aumento del 47,3% de los recursos en el período, que totalizaron 57.300 millones de reales. En cuanto al número de contratos, hubo una reducción del 20,6%, pasando de 24.618 en 2013 a 19.536 en 2023. Además, los datos mostraron que los principales productos financiados en términos de coste fueron: ganado, arroz, soja, trigo y maíz. Finalmente, se considera que la política pública de crédito rural en las regiones estudiadas sigue la lógica institucional del Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), fortaleciendo la especialización productiva, el monocultivo y la concentración de recursos en pocos productos vinculados a grandes cadenas.

**Palabras clave:** política pública; agricultura y ganadería; Pampa Gaúcha.

## Introdução

A agropecuária brasileira historicamente obteve na política de crédito rural um instrumento fundamental para ampliação de suas atividades produtivas. Bitencourt e Fornazier (2024) reconhecem que o aporte financeiro é um elemento imprescindível ao desenvolvimento rural. Ao se posicionar como a principal ação governamental, institucionalizada a partir do Sistema Nacional do Crédito Rural (SNCR), a política pública do crédito rural é determinante no processo modernização da agricultura brasileira, principalmente por proporcionar as condições da mudança técnica, mecanização e entrada do capital na agricultura brasileira (Graziano da Silva, 1982; Delgado, 1985; 2012; Búrigo, *et al.*, 2021; Fossá; Villwock; Matte, 2024).

Ao longo das décadas que sucederam a criação do SNCR, em função da ampla restrição em termos de acesso<sup>1</sup>, especialmente do segmento da agricultura familiar, em 1996, o Estado brasileiro criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). O programa é um marco histórico na intervenção e atenção do Estado brasileiro à categoria da agricultura familiar (Gazolla; Schneider, 2013; Aquino; Schneider, 2015; Schneider; Cazella; Mattei, 2021).

Na perspectiva histórica, no ano de 2010 foi criado o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor (Pronamp), cujo principal objetivo é possibilitar ao médio produtor uma linha de crédito rural adequada às condições do seu público alvo, especialmente em relação às taxas de juros praticadas nas linhas tradicionais do crédito rural do país. Neste sentido, o Pronamp se destina a aqueles produtores com rendimentos anuais de até R\$ 3 milhões (Plano Safra 2023/2024) e que não se enquadram nos limites operacionais do Pronaf.

Ao longo dos aproximadamente 70 anos do SNCR, o Estado brasileiro foi adequando suas ações para atender as demandas dos segmentos produtivos do campo, ao mesmo tempo que definiu os principais rumos e caminhos que a política de crédito rural traçou no país. Em consequência, estruturalmente algumas regiões e estados se posicionaram como principais destinos, tanto dos contratos como dos recursos. A este respeito, o Rio Grande do Sul se colocou como a Unidade da Federação que mais acessou os recursos nas últimas décadas (Schneider; Cazella; Mattei, 2021; Fossá; Villwock; Matte, 2024).

---

<sup>1</sup> O processo social que levou a criação do Pronaf pode ser consultado em: Grisa e Schneider (2014); Mattei, (2015); Troian e Machado (2020).

O acesso expressivo do estado Gaúcho se dá em função de seu potencial produtivo, da capacidade do tecido social dos produtores rurais em termos de organização - para adesão à política de crédito -, e capilaridade do sistema bancário em todo o estado, especialmente do Banco do Brasil e das cooperativas de crédito (Cavinato; Capitani, 2023). Por sua vez, o Rio Grande do Sul possui características territorialmente heterogêneas em sua agropecuária, o que proporciona um amplo campo de investigações científicas nas mais diversas regiões do estado, e, do mesmo modo entre os municípios quanto à distribuição do crédito rural.

Considerando a relevância da agricultura no cenário econômico regional, o foco analítico do estudo está nos municípios que compõem as regiões<sup>2</sup> da Campanha e Fronteira Oeste localizadas no Pampa Gaúcho. No período entre 2013 e 2023, os 20 municípios que compõem as duas regiões em análise acessaram o montante de R\$ 57,3 bilhões de crédito rural, o que resulta uma média anual de aproximadamente de R\$ 5,2 bilhões (Brasil, 2024). Segundo os dados do Censo Agropecuário de 2017, o valor médio da produção, a valores constantes de 2023, foi de aproximadamente de R\$ 10,4 bilhões no conjunto das regiões da Campanha e Fronteira Oeste (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 2017).

Em razão do exposto, para alcance dos propósitos de pesquisa, elaborou-se a seguinte questão: qual a dinâmica de *distribuição do crédito rural nas regiões da Campanha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul entre 2013 e 2023*? Para tanto, o objetivo da pesquisa é: analisar a distribuição do crédito rural nas regiões da Campanha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul entre 2013 e 2023.

O artigo está organizado em quatro seções para além desta introdução. Na primeira seção são apresentados os referenciais que guiaram a construção quanto a política de crédito rural, bem como são discorridas as principais características da agricultura nas regiões estudadas. Na sequência constam os procedimentos metodológicos que deram as condições para alcance dos objetivos propostos. Na terceira seção são desenvolvidos os resultados de pesquisa e tecidas as análises do acesso e distribuição do crédito rural. Ao final estão constituídas as considerações finais, as quais retomam as principais questões debatidas neste artigo.

---

<sup>2</sup> Conforme definições dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES).

## O Crédito Rural e a Agricultura na Campanha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul

O crédito rural é a principal política pública de apoio à agricultura brasileira (Fossá *et al.*, 2022). As políticas de crédito rural constituem-se como um alicerce para a política agrícola nacional e são um dos principais instrumentos de apoio ao setor. No entanto, historicamente o crédito rural, no Brasil, beneficiou uma parcela privilegiada de agricultores. Para tanto, a seção a seguir versa acerca do histórico da política de crédito rural no Brasil.

### Considerações sobre a Política de Crédito Rural no Brasil

A política pública de crédito rural brasileira organizada anualmente há mais de duas décadas a partir do Plano Safra, operacionalizada pelo Manual do Crédito Rural (MCR) e demais regulamentações do Banco Central do Brasil remonta sua institucionalização no país há praticamente seis décadas. A criação do SNCR em 1965 fez parte fundamental do processo de modernização da agricultura brasileira (Sorj, 1980; Graziano da Silva, 1982; Delgado, 1985; Delgado, 2012).

A trajetória do SNCR foi marcada até o final da década de 1970 por crescente concessão de crédito rural em termos de volume de recursos. Contudo, essa fase se findou com o agravamento da situação econômica já com a crise do petróleo em 1979 e perdurou no decorrer de toda década de 1980 (Martini, 1991). Graziano da Silva (1982), ao classificar a política de crédito rural como elemento da modernização “dolorosa” da agricultura brasileira, lançou luzes sobre a seletividade e marginalização dos grupos mais vulneráveis, principalmente aqueles que atualmente são compreendidos enquanto segmento familiar nos termos da Lei Federal nº 11.823/2006 (Brasil, 2006).

Diante do cenário restritivo de acesso aos recursos desde a implantação do SNCR, os movimentos sociais ligados à agricultura familiar, em uma longa marcha de décadas de reivindicações alcançaram<sup>3</sup>, somente, em 1996 uma política de crédito rural específica ao segmento (Grisa; Schneider, 2014). A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, por meio do Decreto nº 1.946 de 28 de junho de 1996, estabelece uma nova relação de tratamento entre o Estado brasileiro ao

---

<sup>3</sup> Detalhes quanto ao estabelecimento do Pronaf em: Grisa e Schneider (2015); Fossá e Renk (2021).

proporcionar uma linha exclusiva de financiamento à agricultura familiar (Gazolla; Schneider, 2013; Aquino; Schneider, 2015).

Ao longo dos anos, principalmente a partir do ano de 2003, o Pronaf passou por diversas modificações para ampliação do seu público alvo, adequações nos prazos de pagamentos, redução das taxas de juros para atender a realidade da agricultura familiar brasileira (Mattei, 2015). Na mesma perspectiva, Schneider, Cazella e Mattei (2021) apontam o aumento da cobertura do programa no território brasileiro, especialmente na região Nordeste do país.

No ano de 2010 o Governo Federal institucionalizou o Pronamp. Apesar de mais de uma década de existência do programa, ainda é impreciso o público alvo, para (Fossá *et al.*, 2022, p. 43), “[...] falta uma definição conceitual no meio acadêmico sobre esta classe. Entretanto, o Pronamp está amplamente estabelecido e no ano de 2022 superou o Pronaf em relação ao volume de crédito concedido (Fossá; Villwock; Matte, 2024). O Pronamp oferta crédito por meio das modalidades de custeio e investimento. Os recursos destinados aos custeios visam financiar os custos inerentes aos ciclos produtivos, e, o crédito para investimento vincula-se à criação, ampliação e modernização da estrutura de produção (Vilagram; Troian; Maciel, 2023).

No desafio de evidenciar a perspectiva histórica da trajetória da política de crédito rural no país, foram apresentados, em síntese, os principais elementos da institucionalização do crédito rural por meio do SNCR (Linhas Tradicionais), do Pronaf, bem como do Pronamp. Isto porque, a classificação e/ou subdivisão foi base para construção da coleta de dados, os quais serão apresentados na seção dos resultados.

## **A Agropecuária na Campanha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul**

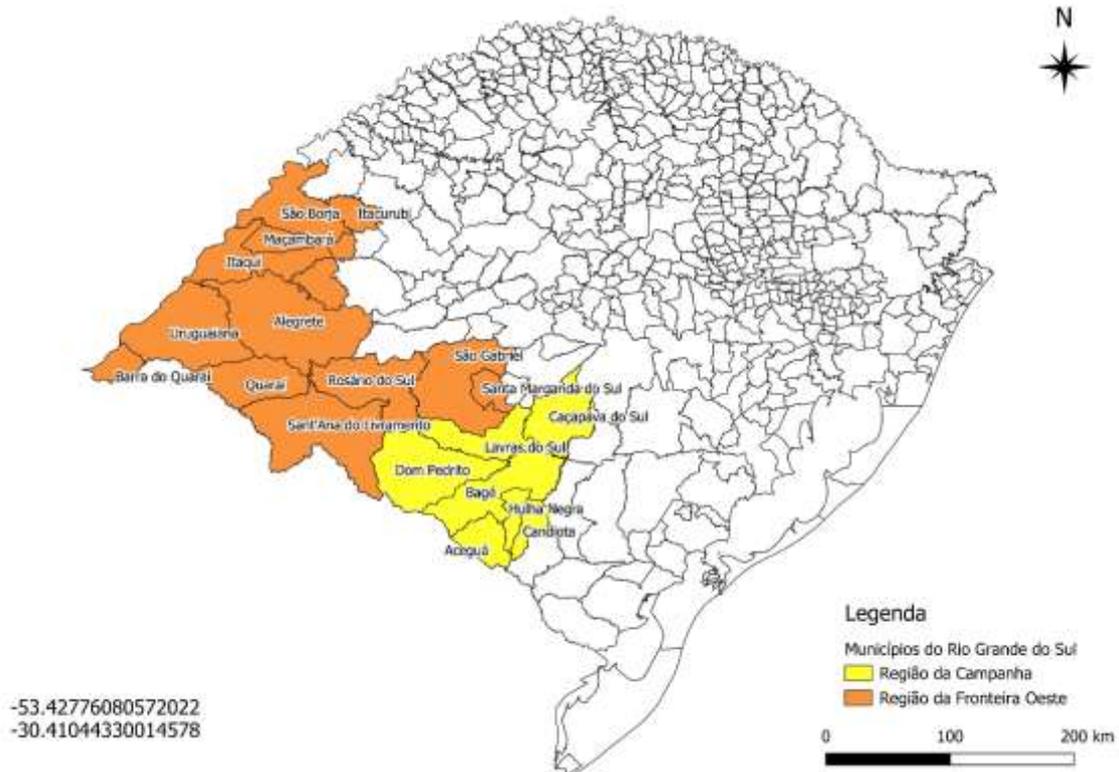
As regiões da Campanha e da Fronteira Oeste localizam-se no Pampa Gaúcho<sup>4</sup>, Metade Sul do estado do Rio Grande do Sul, conforme apresentado no Mapa 1. Segundo informações coletadas junto aos COREDEs, a região da Campanha é constituída por sete municípios, a saber: Aceguá, Bagé, Caçapava do Sul, Candiota, Dom Pedrito, Hulha

---

<sup>4</sup> O Bioma Pampa abrange uma área de cerca de 2% do território nacional (176,5 mil km<sup>2</sup>). Constitui-se, especialmente, por vegetação campestre, gramíneas, herbáceas e algumas espécies arbustivas. No Brasil, o Pampa está restrito ao estado do Rio Grande do Sul, ocupando cerca de 63% do território gaúcho. Os Campos da Região Sul do Brasil são denominados como “Pampa”, dado o termo de origem indígena que significa “região plana” (IBF, 2024).

Negra e Lavras do Sul. Já na região da Fronteira Sul são 13 municípios: Alegrete, Barra do Quaraí, Itacurubi, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

**Mapa 1** – Municípios pertencentes a Campanha Gaúcha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul



**Elaboração:** os autores, a partir dos dados dos COREDEs/RS.

No conjunto dos 20 municípios são 23.646 estabelecimentos rurais, sendo 13.180 classificados na agricultura familiar (IBGE, 2017). As unidades familiares representam apenas 55,7%, índice bem inferior ao do estado do Rio Grande do Sul que registrou 80,5% e do país que foi de 76,8%. Esta condição está diretamente relacionada à questão fundiária, assim como as características geográficas do bioma do Pampa Gaúcho em que os municípios estão inseridos (Litre *et al.*, 2023).

Em relação ao tamanho dos estabelecimentos, os municípios que compõem as duas regiões, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, apresentam 6.840 (28,9% do total) entre zero e até menos de 20 hectares (ha). Na sequência, posiciona-se aqueles estabelecimentos entre 20 ha e até menos de 50 ha com 5.855 (24,8% do total) unidades. Já entre 50 ha e menos de 200 ha foram registrados 4.777 (20,2% do total)

estabelecimentos rurais, e, entre 200 ha e menos de 1.000 ha, o somatório é de 4.374 (18,5% do total). Os estabelecimentos acima de 1.000 hectares alcançaram o registro de 1.1567 (6,6% do total) estabelecimentos e ainda foram registrados 233 produtores sem área de terra (IBGE, 2017).

No que tange a variável do pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários, o somatório das regiões da Campanha e da Fronteira Oeste alcançou no ano de 2017 o total de 74.688 pessoas. Destes, o total de 29.118 estão enquadrados na agricultura familiar, o que representa 39%, valor inferior ao registrado no Rio Grande do Sul que foi de 72,2% (IBGE, 2017). A informação coaduna com aquilo que estamos construindo até aqui, ao mesmo tempo que demonstra diferenças regionais da agropecuária gaúcha.

Os dados do Censo Agropecuário de 2017 demonstram que 75,4% das pessoas ocupadas nas regiões da Campanha e da Fronteira Oeste são homens, enquanto no país o percentual é de 71% e, no Rio Grande do Sul, 66% (IBGE, 2017). Ao considerar somente os estabelecimentos familiares, a participação das mulheres é levemente maior, pois, por esta ótica representaram 36,6% das pessoas ocupadas nas regiões da Campanha e da Fronteira Oeste.

O valor da produção nos estabelecimentos rurais das regiões estudadas registrou no ano de 2017 aproximadamente R\$ 10,4<sup>5</sup> bilhões, o que representa 13,9% do total do estado do Rio Grande do Sul. A região da Fronteira Oeste representou 72,5% do total do valor da produção nas duas regiões em análise, o que, por sua vez, significou R\$ 7,5 bilhões de reais (IBGE, 2017). A disparidade pode ser explicada pelo número de municípios em cada região e, principalmente, a partir das características produtivas das localidades.

No ano de 2022<sup>6</sup>, segundo os dados da Produção Agrícola Municipal (PAM), a área plantada entre lavouras temporárias e permanentes totalizaram 1.569.842 ha. É importante destacar que no período de 2013 a 2022 a área plantada nas regiões da Campanha e da Fronteira Oeste aumentou em 60,2% o que representou um acréscimo de 590.182 ha (IBGE, 2022a). Entre os produtos com maior destaque estão o arroz, soja, trigo e milho.

Em relação à pecuária o maior destaque é o rebanho bovino, pois, conforme os dados da Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM), ultrapassou a marca dos quatro milhões de animais no ano de 2022 (IBGE, 2022b). Os cinco produtos agropecuários listados,

<sup>5</sup> Os valores foram deflacionados para o ano de 2023 pelo Índice Nacional do Consumidor (INPC).

<sup>6</sup> Os dados relacionados ao ano de 2023 não haviam sido divulgados no período de elaboração do artigo.

foram aqueles com maior volume de crédito rural de custeio contratado entre 2013 e 2023 nos municípios pertencentes às duas regiões investigadas.

As regiões têm a história e a cultura marcadas pelas atividades rurais realizadas principalmente em propriedades de médio e grande porte, com baixa demanda por mão de obra. Por conseguinte, a estrutura é dispersa, com expressivos vazios demográficos (Seplan, 2015). A economia da região da Fronteira Oeste e da Campanha Gaúcha é tradicionalmente baseada em pecuária extensiva, com forte presença do arroz e, mais recentemente, exploram-se a soja, e a fruticultura. O baixo dinamismo da economia da Metade Sul do estado gaúcho tem como limitador a baixa variedade dos produtos oriundos da agropecuária (Coronel; Alves; Silva, 2007; Cargnin, 2014). Por outro lado, a conjuntura, a partir do advento da modernização agrícola, apresenta-se como ameaça ao desenvolvimento do Pampa Gaúcho (Maia; Troian, 2022).

Ao sintetizar as características da agropecuária nos lócus de estudo, evidenciam-se os aspectos centrais que permitem, em boa parte, a compressão da agricultura na região. Isto posto, na próxima seção serão discorridos os procedimentos metodológicos que possibilitaram o alcance dos objetivos de pesquisa.

### **Procedimentos Metodológicos**

A pesquisa caracteriza-se pela abordagem quantitativa. O método quantitativo é aquele que se dá de forma descritiva, objetiva, sistemática a partir de um conjunto de informações de dados e informações (Marconi; Lakatos, 2022). Neste sentido, o presente estudo reúne os traços básicos da abordagem quantitativa, a saber: objetividade, sistematização e quantificação na comunicação dos resultados de pesquisa (Cooper; Schindler, 2016).

A técnica de coleta de dados utilizada foi a de dados secundários. Foram coletados dados relacionados ao crédito rural junto ao sítio oficial do Banco Central do Brasil, através da plataforma Matriz de Dados do Crédito Rural. A série histórica analisada compreende os anos de 2013 a 2023 e foi limitada conforme disponibilidade das informações no referido banco de dados. As variáveis vinculadas ao montante de recursos financeiros foram deflacionadas para o ano de 2023 a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Em complemento, também foram consultados dados do Censo

Agropecuário de 2017, bem como as informações da PAM e da PPM, todas as fontes organizadas e geridas pelo IBGE.

No que se refere à delimitação do estudo, optou-se por limitar a análise nos 20 municípios pertencentes às regiões da Campanha e Fronteira Oeste do estado do Rio Grande do Sul. A escolha por esta região se deu em função de três aspectos principais: i) a importância histórica e atual do setor agropecuário para economia dos municípios investigados; ii) o crescente volume de recursos de crédito rural contratados tanto na região da Campanha como na região Fronteira Oeste; iii) interesse em aprofundar as pesquisas e estudos sobre a temática na região, especialmente quanto ao desempenho da política pública de crédito rural.

Os dados selecionados foram organizados e tabulados através do Microsoft Excel 2016. A análise dos resultados se deu a partir da estatística descritiva e envolveu as variáveis de número de contratos, montante de recursos acessados, valores médios, distribuição entre os municípios das duas regiões comparativamente à evolução no estado do Rio Grande do Sul e do País. Além disso, analisou-se também a destinação dos recursos em termos de cultura financiada tanto para a produção pecuária como para a produção agrícola.

### **O crédito rural na Campanha Gaúcha e Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul**

As operações de crédito rural registraram nas regiões da Campanha e Fronteira Oeste um total de 210.265 de contratos entre os anos de 2013 e 2023, alcançando uma média de 19.115 por ano. A região da Fronteira Oeste foi responsável por 71,2% (150.927) de tais operações, enquanto a região da Campanha 28,2% (59.338). Apesar dos expressivos números, no período analisado, há uma tendência de redução das operações contratuais, a região da Campanha passou de 6.606 em 2013 para 5.201 em 2023, redução de 21,3%, enquanto na região da Fronteira Oeste a redução foi de 20,4%, a qual registrou em 2013 18.012 e em 2023 14.335 operações contratuais.

Na mesma perspectiva, conforme Tabela 1, o estado do Rio Grande do Sul registrou no período em análise, redução de 38,3% e, em nível de país, a diminuição relativa do número de contratos ficou em 24,9%. Nota-se que a redução do número de contratos nas duas regiões estudadas encontra-se em patamares inferiores à dinâmica

verificada tanto no estado do Rio Grande do Sul e do Brasil. O ambiente de estudo, se relaciona com outros estudos que analisam o cenário evolutivo da política de crédito rural tanto no estado gaúcho como no país (Viana *et al.*, 2021; Wesz Junior, 2021; Conterato; Bráz; Rodrigues, 2021; Búrigo *et al.*, 2021; Fossá; Villwock; Matte, 2024).

**Tabela 1** – Número de Contratos realizados de Crédito Rural Total das Regiões selecionadas, Rio Grande do Sul e Brasil, entre 2013 e 2023

| Ano                      | Total Região Campanha | Total Região Fronteira Oeste | Total Regiões  | Rio Grande do Sul | Brasil            |
|--------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 2013                     | 6.606                 | 18.012                       | 24.618         | 510.701           | 2.804.603         |
| 2014                     | 6.365                 | 17.886                       | 24.251         | 453.354           | 2.584.592         |
| 2015                     | 6.425                 | 16.192                       | 22.617         | 374.592           | 2.330.210         |
| 2016                     | 4.782                 | 10.304                       | 15.086         | 287.651           | 1.566.743         |
| 2017                     | 5.652                 | 12.720                       | 18.372         | 326.208           | 2.108.170         |
| 2018                     | 5.264                 | 12.362                       | 17.626         | 315.417           | 2.032.504         |
| 2019                     | 5.014                 | 12.270                       | 17.284         | 289.730           | 1.858.525         |
| 2020                     | 4.528                 | 11.230                       | 15.758         | 271.206           | 1.923.695         |
| 2021                     | 4.874                 | 12.535                       | 17.409         | 293.591           | 1.987.891         |
| 2022                     | 4.627                 | 13.081                       | 17.708         | 301.312           | 1.988.674         |
| 2023                     | 5.201                 | 14.335                       | 19.536         | 315.030           | 2.107.244         |
| <b>Total</b>             | <b>59.338</b>         | <b>150.927</b>               | <b>210.265</b> | <b>3.738.792</b>  | <b>23.292.851</b> |
| <b>Var % (2023/2013)</b> | <b>-21,3</b>          | <b>-20,4</b>                 | <b>-20,6</b>   | <b>-38,3</b>      | <b>-24,9</b>      |

Fonte: Banco Central do Brasil (2024). **Elaboração:** os autores.

O município de Alegrete foi o que registrou o maior número com 27.238 operações no período, seguido de São Gabriel com 22.694 e Santana do Livramento com 21.492 contratos, os quais em conjunto acumulam 34,0% do total das regiões da Campanha e Fronteira Oeste. Já os municípios de Candiota, Hulha Negra, Maçambará e São Borja apresentaram no período, crescimento médio de 18,7% no comparativo do número de contratos entre 2013 e 2023. Entre os 15 municípios que apresentaram restrição no número de contratos, Lavras do Sul e Uruguaiana registraram as maiores quedas, com redução de 43,1% e 42,7% respectivamente.

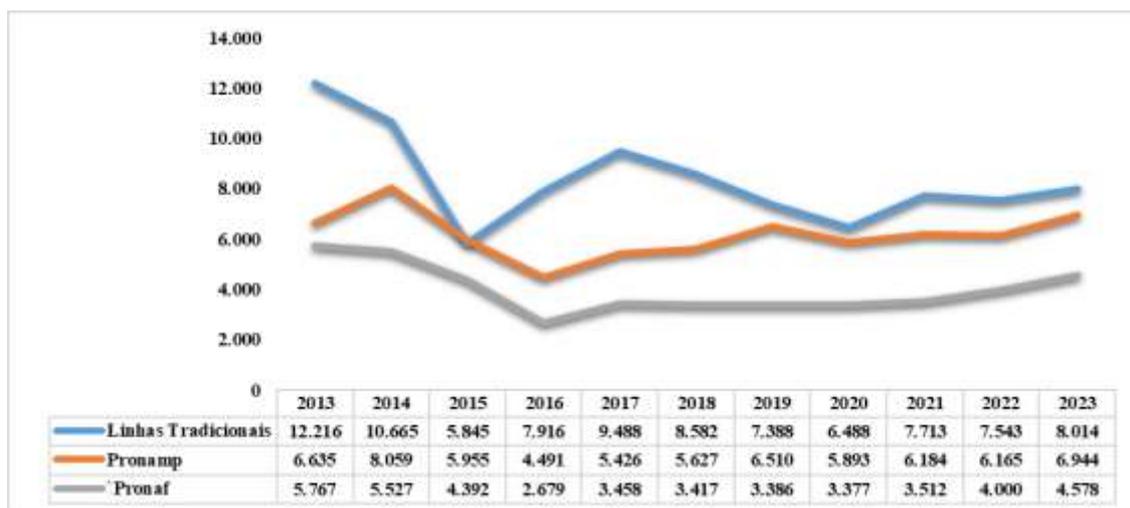
Contudo é importante ressaltar que a dinâmica entre os municípios está diretamente associada às condições estruturais da agropecuária, seus aspectos produtivos e fundiários (Fossá; Matte; Mattei, 2022). Ao ser considerado o valor médio anual, verificou-se que em cinco municípios foram registradas mais operações

contratuais<sup>7</sup> do que o número de estabelecimentos rurais registrados no último levantamento censitário da agropecuária brasileira no ano de 2017, a saber: Dom Pedrito, Barra do Quaraí, Maçambará e São Borja.

A distribuição dos contratos entre as linhas e programas do crédito rural, considerou as subdivisões, a saber: i) Linhas Tradicionais; ii) Pronamp; iii) Pronaf. O percentual de estabelecimentos rurais enquadrados na agricultura familiar é de 55,7%, ou seja, dos 23.646, 13.180 se enquadram ao modelo familiar de agricultura no ano de 2017 (IBGE, 2017). Este percentual é significativamente inferior à realidade do estado do Rio Grande do Sul que alcançou 80,5% e do país que foi de 76,8% e se deve prioritariamente à formação histórica, social e geográfica da agricultura no Pampa Gaúcho.

As Linhas Tradicionais do crédito rural representaram no período 45,1% dos contratos realizados nas duas regiões, sendo que no último ano da série histórica alcançou 41%, consolidando uma tendência de redução no período (Gráfico 1). Apesar da redução verificada, os dados revelam um comportamento da distribuição dos contratos em nosso campo de pesquisa diferente daquela apresentada em âmbito nacional, pois, análise sobre a temática a nível de país entre 2013 e 2022 (Fossá; Villwock; Matte, 2024), apontam que a participação das Linhas Tradicionais foi de apenas 18,2%.

**Gráfico 1** – Número de contratos de Crédito Rural Total, PRONAMP, PRONAF, totalizados nos municípios das regiões da Campanha e Fronteira Oeste do estado do Rio Grande do Sul, entre 2013 e 2023



Fonte: Banco Central do Brasil (2024). Elaboração: os autores.

<sup>7</sup> O acesso a partir dos cadastros de pessoa física no âmbito do Pronaf pode ser consultado em Capellesso, Cazella e Búrigo (2018).

O Pronamp representou 33,3% das operações e o número de contratos registrou um crescimento de 4,7%, entretanto desde o ano de 2016 vem apresentando tendência de ampliação no conjunto dos municípios pertencentes às regiões da Campanha e Fronteira Oeste. Vilagram, Troian e Maciel (2023) em estudo sobre o Pronamp no município de Dom Pedrito/RS, identificaram o crescimento dos recursos do programa acima de 53% no município, no período entre 2014 e 2019.

O estado do Rio Grande do Sul ocupa a segunda posição em termos de destino dos contratos do Pronamp em nível de país entre 2013 e 2020, ficando atrás apenas do estado do Paraná (Fossá *et al.*, 2022). Os resultados da presente pesquisa demonstram que ambas as regiões gaúchas analisadas contribuem significativamente para este cenário.

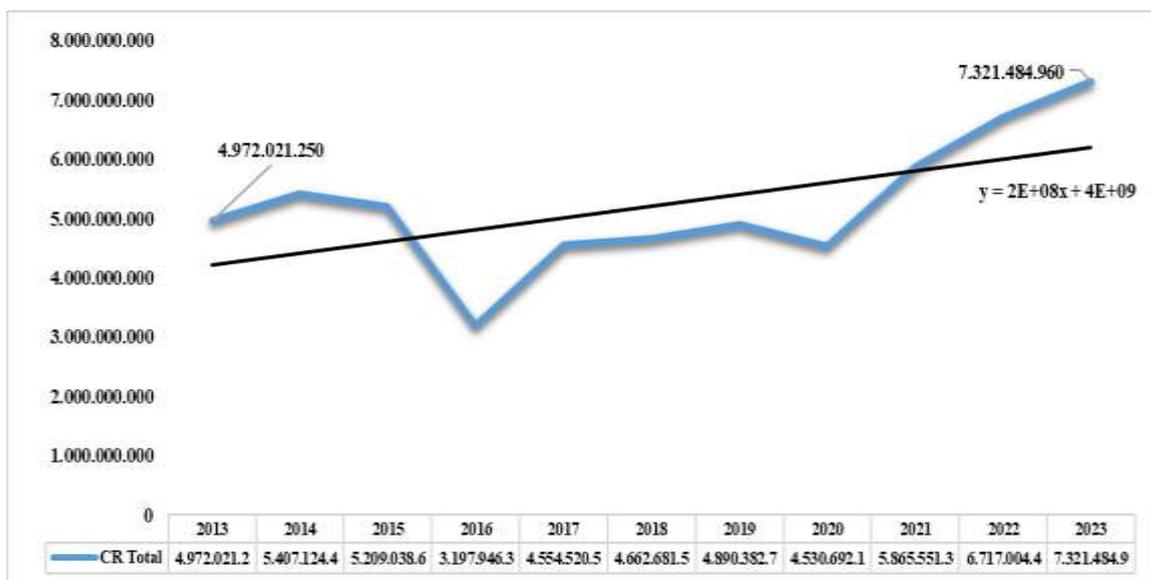
Os motivos dos avanços do programa Pronamp podem ser explicados pela própria lógica operacional do crédito rural brasileiro estabelecidos anualmente em cada Plano Safra, os quais podem ser sintetizados em pelo menos quatro: 1) taxas de juros menores comparadas às linhas tradicionais; 2) elevação dos limites de rendimentos brutos anuais para enquadramentos no programa, atualmente fixados em R\$ 3 milhões; 3) ampliação dos limites de concessão de crédito, especialmente nas linhas de custeio e investimento; 4) ampliação do número de agricultores familiares que não se enquadram no Pronaf em função da extrapolação da renda bruta anual familiar, atualmente de até R\$ 500 mil, o qual migram de programa para captação de crédito rural (Brasil, 2023).

Já o Pronaf registrou no período analisado apenas 21,6% dos contratos e teve uma restrição no comparativo entre 2013/2023 de 20,6%, passando de 5.767 no primeiro ano da série histórica para 4.578 no último. Entre os municípios é necessário registrar que três deles tiveram redução expressiva no número de contratos, a saber: Aceguá (65,3%); Itacurubi (61,3%); Lavras do Sul (60%). Em conjunto, os municípios diminuíram o número de contratos absolutos entre 2013/2023 em 613 operações. Por outro lado, São Borja apresentou crescimento na variável, passando de 209 em 2013 para 339 em 2023, alcançando incremento de 62,2%.

A redução do número de contratos do Pronaf nas regiões estudadas segue a perspectiva e tendência operacional do programa tanto a nível de país como também no estado do Rio Grande do Sul. Zanetti *et al.* (2021), Dalcin e Hartmann (2021), Scapin e Troian (2023), ao analisarem outras regiões e municípios do estado gaúcho também identificaram significativa redução do número de contratos do Pronaf.

As regiões da Campanha e da Fronteira Oeste no período em análise acessaram, conforme Gráfico 2, o montante de R\$ 57,3 bilhões, e, conseqüentemente, uma média anual de aproximadamente de R\$ 5,2 bilhões. A região da Campanha corresponde por R\$ 14,4 bilhões (25,2% do total), enquanto a região da Fronteira Oeste R\$ 42,9 bilhões (74,8% do total). Tais recursos, por sua vez, representam uma fonte considerável na renda dos municípios, contribuindo economicamente para o conjunto de todas as atividades produtivas locais.

**Gráfico 2** – Montante de Recurso acessados de Crédito Rural Total, nos municípios das regiões da Campanha e Fronteira Oeste do estado do Rio Grande do Sul, entre 2013 e 2023



**Fonte:** Banco Central do Brasil (2024). **Elaboração:** os autores.

A região da Campanha Gaúcha, no que se refere a evolução do crédito no período, apresentou crescimento de 61,3%, passando de R\$ 1,1 bilhão em 2013 para 1,8 bilhão em 2023. Já a região da Fronteira Oeste no mesmo período, passou de R\$ 3,8 bilhões para R\$ 5,4 bilhões apresentando crescimento de 43%. No conjunto das duas regiões o crescimento foi de 47,3%, o qual é maior do que aquele apresentado pelo estado gaúcho, próximo do cenário em nível nacional que tiveram aumentos no volume de crédito contratado de 43,6% e 61,7% respectivamente.

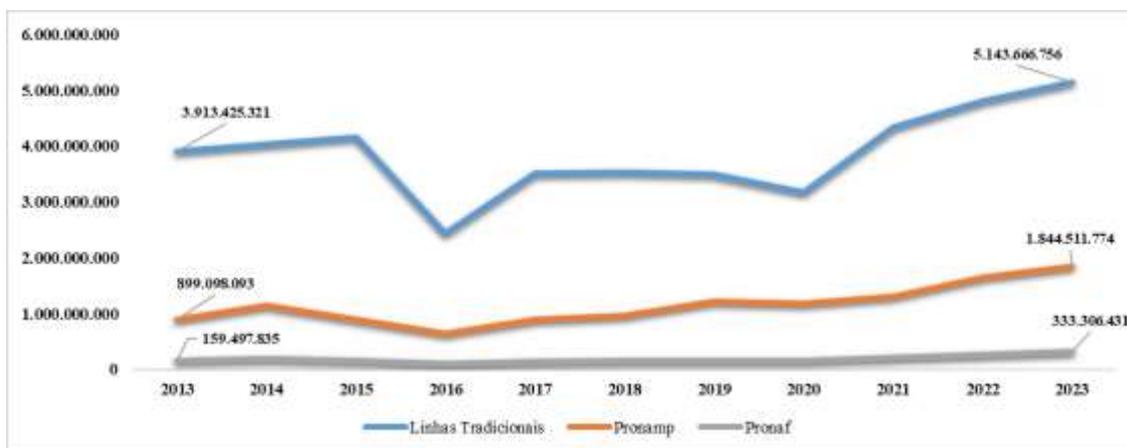
Entre os municípios das regiões estudadas somente o município de Uruguaiana apresentou redução de 9% no período, já entre os demais municípios que apresentaram crescimento, destacam-se aqueles posicionados nas cinco primeiras colocações em termos

evolução relativa: Candiota 209,2%; Manoel Viana 137,5%; Lavras do Sul 137,1%; Hulha Negra 122,5%; Itacurubi 119,6%. O aumento no volume de recursos pode ser explicado de uma forma global pelo aumento significativo dos custos de produção dos últimos anos.

Segundo dados da Epagri/Cepa (2023) culturas agrícolas sofreram aumentos substanciais nos últimos anos, como por exemplo os custos da produção da lavoura do feijão que ultrapassaram 25% de aumento entre 2021 e 2022. Em relação aos cultivos de milho e soja, Artuzo *et al.* (2018), em análise sobre os custos de produção entre 1997 e 2014 identificaram aumento próximo dos 25% para o cultivo do milho e 31,9% em relação à soja.

Entre as linhas e programas, como são apresentados no Gráfico 3, aquelas que neste estudo denominamos de Linhas Tradicionais acumularam de R\$ 42,5 bilhões, o que significou 74,3% do total do crédito acessado em ambas as regiões. No comparativo entre 2013 / 2023 o crescimento dos recursos foi de 31,4%, passando de R\$ 3,9 bilhões para R\$ 5,1 bilhões.

**Gráfico 3** – Montante de recursos acessados das Linhas Tradicionais, Pronamp, Pronaf, totalizados nos municípios das regiões da Campanha e Fronteira Oeste do estado do Rio Grande do Sul, entre 2013 e 2023



Fonte: Banco Central do Brasil (2024). Elaboração: os autores.

O Pronamp representou 22,1% (R\$ 12,6 bilhões) do crédito contratado ao longo da série histórica, e registrou um aumento de 105,2% no volume de recursos, passando de aproximadamente R\$ 899 milhões no ano de 2013 para R\$ 1,8 bilhões em 2023. Nestes termos, ressalta-se a relevância do programa, destinado ao médio produtor rural, está ocupando, desde sua criação, no que refere ao volume de crédito concedido ao seu público alvo (Fossá *et al.*, 2022; Fossá; Villwock; Matte, 2024).

O Pronaf apresenta um desempenho restrito referente ao volume de crédito global das regiões, pois, entre 2013 e 2023 significou apenas 3,6% e acumulando nos 11 anos de análise aproximadamente R\$ 2 bilhões de reais. Entretanto, na comparação da evolução do próprio programa os valores passaram de R\$ 159 milhões em 2013 para R\$ 333 milhões no ano de 2023, o que por sua vez resulta em uma ampliação de 109%.

A partir disso, compreende-se que o acesso ao Pronaf, tanto na região da Campanha Gaúcha, como da Fronteira Oeste, capta por contrato praticamente o dobro da média nacional, contudo, frente a magnitude dos valores das Linhas Tradicionais e do Pronamp, o crédito específico para agricultura familiar se coloca apenas como residual em termos de volume de crédito.

O conjunto dos municípios das duas regiões em análise, no que se refere ao Pronaf, alcançaram um valor médio das operações de R\$ 72,8 mil no ano de 2023 (Tabela 2), resultado bem superior à média nacional que no mesmo período foi de R\$ 23,5 mil<sup>8</sup>. Além disso, o valor médio no Pronaf aumentou 163,2% entre 2013 e 2023, o que significa apontar que, no âmbito da agricultura familiar, é necessário cada vez mais recursos para viabilização das atividades produtivas, que por sua vez pode estar associado a um ciclo vicioso no sistema de financiamento rural vigente no país.

**Tabela 2** – Valor Médio dos Contratos, totalizados nos municípios das regiões da Campanha e Fronteira Oeste do estado do Rio Grande do Sul, entre 2013 e 2023

| Ano                      | Linhas Tradicionais | Pronamp     | Pronaf       |
|--------------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 2013                     | R\$ 320.352         | R\$ 135.508 | R\$ 27.657   |
| 2014                     | R\$ 379.024         | R\$ 143.576 | R\$ 37.590   |
| 2015                     | R\$ 710.681         | R\$ 150.226 | R\$ 36.546   |
| 2016                     | R\$ 309.024         | R\$ 143.463 | R\$ 40.096   |
| 2017                     | R\$ 370.655         | R\$ 165.758 | R\$ 40.008   |
| 2018                     | R\$ 412.587         | R\$ 171.806 | R\$ 45.393   |
| 2019                     | R\$ 473.878         | R\$ 187.398 | R\$ 50.033   |
| 2020                     | R\$ 490.684         | R\$ 200.016 | R\$ 49.879   |
| 2021                     | R\$ 562.493         | R\$ 213.177 | R\$ 59.439   |
| 2022                     | R\$ 636.535         | R\$ 268.047 | R\$ 65.778   |
| 2023                     | R\$ 641.835         | R\$ 265.627 | R\$ 72.806   |
| <b>Var (%) 2023/2013</b> | <b>100,4</b>        | <b>96,0</b> | <b>163,2</b> |

**Fonte:** Banco Central do Brasil (2024). **Elaboração:** os autores.

<sup>8</sup> Sobre a distribuição do Pronaf nos municípios brasileiros ver Fossá, Matte e Mattei (2022).

O valor médio dos contratos, no Pronamp, alcançou R\$ 265,6 mil em 2023, marca superior àquela registrada em 2013 que foi de R\$ 135,5 mil, que por sua vez resultou em um incremento de 96% no comparativo 2013/2023. Em relação às Linhas Tradicionais, o valor médio das operações contratuais aumentou 100,4% no período, passando de R\$ 320,3 mil em 2013 para R\$ 641,8 mil em 2023.

Em síntese, é um processo lógico que permeia a variável do valor médio dos contratos de crédito rural, não só na realidade desde estudo, mas considerando as operações de crédito rural no país nos últimos 15 anos vivenciamos de um lado a expressiva redução do número de contratos e de outro lado, um aumento expressivo no montante de recursos contratados (Guanziroli, 2007; Gazolla; Schneider, 2013; Grisa; Wesz Junior; Buchweitz, 2014; Mattei, 2015; Aquino; Schneider, 2015; Grisa; Schneider, 2014; Fossá *et al.*, 2020; Schneider; Cazella; Mattei, 2021; Búrigo *et al.*, 2021 Wesz Junior, 2021; Conterato; Bráz; Rodrigues, 2021; Fossá *et al.*, 2022; Fossá; Villwock; Matte, 2024).

Em relação à destinação dos contratos e recursos relacionados ao produto financiado, os municípios pertencentes às duas regiões apresentam alta concentração em torno apenas de cinco culturas – bovinos, arroz, soja, trigo e milho, principalmente relacionado ao montante de recursos. É válido ressaltar que para análise em termos de produto, levou-se em consideração apenas as operações de crédito de custeio, em função da disponibilidade dos dados da MCR e os nossos objetivos de pesquisa.

Os financiamentos direcionados ao produto Bovinos acumulou no período entre 2013 e 2023 o total de R\$ 12,4 bilhões, o que significou 34,7% do total dos recursos de custeio das duas regiões. Além disso, os recursos apresentaram evolução de 107%, passando de R\$ 888 milhões em 2013 para R\$ 1,8 bilhão em 2023. O total de contratos foi de 19.706 operações, resultando em um valor médio de R\$ 628 mil. Outro aspecto relevante é o crescimento do número de contratos em 108,6%, indicador inclusive superior ao registrado na variável do montante de recursos.

O crescimento regional no número de contratos pode ser explicado, nos termos de Moreira, Conterato e Matte (2019), como a continuidade de uma das atividades mais representativas economicamente do estado do Rio Grande do Sul e em especial no Pampa Gaúcho. Em complemento, Silva e Viana (2020) afirmam que a pecuária no Bioma Pampa é amplamente caracterizada, historicamente, pela agricultura familiar e do sistema produtivo empresarial tradicional.

Com 6.083 operações contratuais no período e um montante de R\$ 10,6 bilhões, representando 29,6% do total, o cultivo do arroz se posiciona na segunda posição em termos de acesso aos recursos do crédito rural. Com redução de 11,7% do número de contratos e de aproximadamente 22,9% no montante de recursos entre 2013/2023 a tendência é que já no ano de 2024 o cultivo de soja ocupe o segundo lugar no montante de recursos acessados. No que diz respeito ao valor médio dos contratos, o cultivo do arroz nos municípios investigados registrou o valor de R\$ 1,7 milhão.

A concentração do acesso ao crédito rural na rizicultura entre os três municípios que pertencem à região da Fronteira Oeste - Uruguaiana, Alegrete e Itaqui. Os quais, juntos, acumularam entre 2013 e 2023 52,2% dos recursos contratados em ambas as regiões, o que representou aproximadamente R\$ 5,5 bilhões. O cenário está diretamente associado à capacidade produtiva, os dados da PAM revelam que a quantidade produzida nestes três municípios representou 50,4% do total das regiões, enquanto a área plantada alcançou 48,6% (IBGE, 2022a).

A soja vem em seguida como o terceiro cultivo que mais acessou os recursos de custeio no período. O montante financeiro no comparativo 2013/2023 aumentou 351,7% nos 20 municípios das duas regiões estudadas pertencentes ao Pampa Gaúcho. O valor contratado em 2013 foi de R\$ 389 milhões e em 2023 o montante alcançou R\$ 1,7 bilhão, totalizando no período R\$ 10,1 bilhões, representando 28,4% do total. Já o número de contratos, passou de 588 no ano de 2013 para 1.219 em 2023, resultando em um crescimento de 107,3%. O valor médio das operações foi de aproximadamente R\$ 1 milhão de reais. Os resultados encontrados na presente pesquisa reforçam dados de diversos outros estudos que vêm apontando a expansão da soja no território do Pampa Gaúcho, especialmente com o apoio do Estado brasileiro por meio da política de crédito rural (Matte; Waquil, 2018; Moreira; Conterato; Matte, 2019; Vilagram; Troian; Maciel, 2023).

O cultivo de trigo foi o quarto que mais acessou recursos financeiros via crédito de custeio entre os municípios pesquisados. Contudo, a participação do cereal é inferior daqueles citados, com 3,2% do total. Os valores financiados passaram de R\$ 52 milhões em 2013 para R\$ 296 milhões em 2023, e, conseqüentemente, um crescimento de 468,8%, o que por sua vez, se materializa na maior evolução entre os cultivos analisados. O número de contratos apresentou crescimento de 219,4%, o que em valores absolutos

variou de 139 em 2013 para 444 no ano de 2023. O valor médio da cultura do trigo registrado no período foi de R\$ 509 mil.

Em que pese o aumento no financiamento na triticultura nas regiões investigadas, Souza e Vieira Filho (2021) apontam a necessidade da definição de uma política pública que garanta possa garantir o abastecimento interno e elimine a dependência das importações, ao mesmo tempo em que possam ser superados os desafios dos altos custos de produção e garantia de preços mínimos. Além disso, os produtores e o setor como um todo, convivem com elevados custos logísticos e de armazenagem ao longo do período da entressafra (Souza; Vieira Filho, 2020).

Em quinto lugar, figura o cultivo de milho com praticamente R\$ 413 milhões acessados no período analisado, representando 1,2% do total. O milho apresentou também crescimento significativo, passando de R\$ 20 milhões em 2013 para R\$ 105 milhões em 2023, o que representou evolução de 426,6%. O crescimento do número de contratos foi de 50,0% passando de 100 operações no ano de 2013 para 150 no ano de 2023. O valor médio dos contratos do cultivo foi de R\$ 420 mil por operação.

Os cinco produtos que mais acessaram os recursos de custeio do crédito rural – bovinos, arroz, soja, trigo e milho, concentram 97% do total do montante acessado na última década. É importante destacar que quando recortamos somente bovinos, arroz e soja a concentração creditícia foi de 92,7%. Os resultados demonstram que nos municípios das regiões da Campanha e Fronteira Oeste, ambas no Pampa Gaúcho, persiste a lógica institucionalizada na política de crédito rural no país, principalmente quanto a especialização produtiva, a monocultura e a produção de grande escala de alimentos pertencentes às grandes cadeias do agronegócio (Gazolla; Schneider, 2013; Viana *et al.*, 2021; Wesz Junior, 2021; Toledo; Zonin, 2021; Búrigo *et al.*, 2021; Fossá; Villwock; Matte, 2024).

### **Considerações Finais**

O crédito rural é um importante mecanismo de apoio à produção agropecuária dos municípios pertencentes às duas regiões investigadas. Nestes termos, significa também dizer que este aporte de recursos mobiliza o nível de atividade, a geração de postos de trabalho e a dinamização da economia local/regional.

A redução do número de contratos registrada nesta pesquisa segue a tendência nacional e estadual, contudo se coloca em patamares bem inferiores, o que por sua vez expõe uma dinâmica diferenciada relacionada à variável da diminuição do número de contratos. Por outro lado, o montante financeiro cresceu no período em análise mais de 47%, o que significa dizer que o produtor rural de ambas as regiões, estão ao longo dos anos, cada vez mais dependentes e necessitando de recursos para custear a sua produção.

Outro destaque, trata-se do programa Pronamp, o qual apresentou expressivo crescimento, representando uma alternativa adequada ao se considerar taxas de juros mais atrativas do que as oferecidas pelas Linhas Tradicionais do crédito rural e um limite superior quanto ao valor financiado pelo Pronaf. Apesar do avanço da linha de crédito específico ao médio produtor, as Linhas Tradicionais do crédito rural se colocam como aquela com maior registro de acesso no que se refere ao montante de recursos, e, por isso, devem estar sujeitas as avaliações de sua eficácia e eficiência.

Em relação aos produtos financiados, os recursos de crédito de custeio, os quais revelam a alta concentração dos recursos em poucos cultivos. O debate a este respeito pode ser analisado aqui em duas grandes macros perspectivas. A primeira está relacionada ao reconhecimento do incentivo pleno do Estado brasileiro à produção de *commodities* alimentares, se materializando na realidade local, e por consequência ditando a continuidade de um modelo de produção agrícola orientado à especialização produtiva e a monocultura.

A segunda macro perspectiva, que não significa oposição à primeira, é a ausência de diretrizes da própria política pública que possa garantir financiamento adequado a um maior número de culturas e produtos, especialmente atrelado às condições climáticas e locais de produção. Ainda na macro perspectiva, se insere a quase que total inexistência no âmbito do SNCR de ações de financiamento de modelos de agricultura sustentáveis.

Por fim, argumenta-se a importância dos resultados analisados na presente pesquisa, pois podem contribuir para o entendimento do cenário da produção agropecuária e conseqüentemente nas perspectivas econômicas e sociais dos 20 municípios investigados. Além disso, coloca no debate o desempenho da política pública do crédito rural, que desde sua institucionalização carrega consigo traços que até o presente momento não foram superados pelos agentes e instituições que circulam em torno dos rumos do Sistema Nacional de Crédito Rural.

## Referências

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. *In*: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (org.). **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015.

ARTUZO, F. D. *et al.* Gestão de custos na produção de milho e soja. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**. São Paulo, v.20 n.2, p.273-294, abr-jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.7819/rbgn.v20i2.3192>

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Matriz de Dados do Crédito Rural, 2013-2023**. 2024. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br> . Acesso em: 20 mar. 2024.

BITENCOURT, P. R.; FORNAZIER, A. A nova lei do agro: o fundo garantidor solidário como alternativa às garantias do crédito rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba (SP), v.62, n. 3, p.1-18, 2024.

BRASIL. Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 jun. 1996.

BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 jul. 2006.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano/Safra 2023/2024**. Brasília: MAPA, 2023. Disponível em: <https://www.agricultura.gov.br/>. Acesso em: 4 mar. 2024.

BÚRIGO, F. L. *et al.* O Sistema Nacional de Crédito Rural no Brasil: principais continuidades e descontinuidades no período 2003-2014. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 635-668, out. 2021. DOI: <https://doi.org/10.36920/esa-v29n3-6>

CAPELLESSO, A. J.; CAZELLA, A. A.; BURIGO, F. Evolução do Pronaf Crédito no Período 1996-2013: redimensionando o acesso pelos cadastros de pessoa física. **Revista de economia e sociologia rural**, Piracicaba (SP) v. 56, p. 437-450, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-94790560305>

CARGNIN, A. P. Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul. **REDES**, Santa Cruz do Sul, v. 19, n. 2, p. 53–76, 2014.

CAVINATO, N. R.; CAPITANI, D. H. D. Eficiência social das cooperativas de crédito rural no Brasil: uma análise sob a ótica regional. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 2, p. 429-455, maio-ago. 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3533.2023v32n2art08>

CONTERATO, M. A.; BRÁZ, C. A.; RODRIGUES, S. R. A Commoditização do Pronaf e os desafios da agricultura familiar no Rio Grande do Sul. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 190-211, 2021.

DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5578>

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em administração**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

CORONEL, D. A.; ALVES, F. D.; SILVA, M. A. E. Notas sobre o processo de desenvolvimento da Metade Sul e Norte do estado do Rio Grande do Sul: uma abordagem comparativa. **Perspectiva Econômica**, São Leopoldo (RS) v. 3, n. 2, p. 27–43, 2007.

DALCIN, D.; HARTMANN, R. J. Captação e Características do PRONAF no COREDE Missões/RS (2013-2018). **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 301-326, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5415>

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985**. São Paulo: Ícone, 1985.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da URGs, 2012.

EPAGRI/CEPA - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina. Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola. **Síntese Anual da Agricultura de Santa Catarina**. Florianópolis: Epagri/Cepa, 2023.

FOSSÁ, J. L. *et al.* Acesso e distribuição do Pronaf entre agricultores familiares no estado de Santa Catarina. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí (RS), v. 18, n. 53, p. 222-244, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2020.53.222-244>

FOSSÁ, J. L.; RENK, A. A. O conceito de agricultura familiar: retrocessos do presente. **Revista Grifos**, v. 30 n. 54, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i54.5919>

FOSSÁ, J. L.; MATTE, A.; MATTEI, L. F. A trajetória do Pronaf: análise das operações de crédito nos municípios brasileiros entre 2013 e 2020. **Extensão Rural**, Santa Maria, RS), v.29, n. 1, p.1-27, 2022.

DOI: <https://doi.org/10.5902/2318179668371>

FOSSÁ, J. L. *et al.* Da soja ao boi: análise da distribuição do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v.9, n. 1, p. 40-53, jan.-abr. 2022.

FOSSÁ, J. L.; VILLWOCK, A. P. S.; MATTE, A. Análise da distribuição do crédito rural entre as unidades da federação no período de 2013 a 2022. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, (RS), v. 22, n. 60, p. 1-22, 2024.

DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2024.60.14701>

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual “Fortalecimento” da agricultura familiar? Uma análise do Pronaf Crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba (SP), v. 51, n. 1, p. 45-68, jan./mar. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032013000100003>

GRAZIANO DA SILVA, J. **A modernização dolorosa**: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, (SP), v. 52, Supl. 1, p. S125-S146, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600007>

GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, (SP), v. 52, n. 2, p. 323-346, abr./jun. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000200007>

GUANZIROLI, C. E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba (SP), v. 45, n. 2, p. 301-328, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032007000200004>

IBF - Instituto Brasileiro de Florestas. **Bioma Pampa**. 2024. Disponível em: <https://www.ibflorestas.org.br/bioma-pampa>. Acesso em 20 mar. 2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário de 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Agrícola Municipal (PAM)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Pecuária Municipal (PPM)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

LITRE, G. *et al.* (org.). **Mulheres, Sustentabilidade e Pecuária de Corte**: gerando visibilidade no Pampa do Brasil, Uruguai e Argentina. 1. ed. Bagé, RS: Inova Media Comunicação e Serviços Empresariais, 2023. v. 1. 282 p.

MAIA, J. F.; TROIAN, A. O Pampa Gaúcho: fatores materiais e imateriais na consolidação do território. **Revista Grifos**, Chapecó (SC), v.31, v. 57, p. 1-19, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.22295/grifos.v31i57.6722>.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 8. ed. Barueri/SP: Atlas, 2022.

MARTINI, G. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia? **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 23, p. 7-37, mar. 1991. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451991000100003>

MATTE, A.; WAQUIL, P. D. Markets in livestock ranching in southern Brazil: between vulnerable situations and reaction strategies. **Livestock Research for Rural Development**, v. 30, p. 1, 2018.

MATTEI, L. Políticas públicas de apoio à agricultura familiar: o caso recente do PRONAF no Brasil. **Raízes**, Campina Grande, v. 35, n. 1, p. 1-15, jan./jun. 2015. DOI: <https://doi.org/10.37370/raizes.2015.v35.421>

MOREIRA, J. G.; CONTERATO, M. A.; MATTE, A. Transformações produtivas no Pampa brasileiro: influências do avanço da soja na bovinocultura de corte. **Campo e Território**, Uberlândia (MG), v. 14, n. 33, p. 179-207, 2019. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCT143308>

SCAPIN, B.; TROIAN, A. PRONAF e Território: O Crédito Rural na Agricultura Familiar da Quarta Colônia/RS. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí (RS), v. 21, n. 59, p.1-19, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2023.59.13136>

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, p.12-41, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5656>

SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Desenvolvimento regional – COREDES**. 2015. Disponível em: <http://planejamento.rs.gov.br/planejamento-estrategico-de-desenvolvimento-regional>  
Acesso em: 15 mar. 2024.

SILVA, C. S.; VIANA, J. G. A. Instituições na pecuária de corte e sua influência sobre o avanço da sojicultura na Campanha Gaúcha - Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v. 58, n. 4, p. 1-20, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2020.214991>

SORJ, B. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

SOUZA, R. G.; VIEIRA FILHO, J. E. R. **Produção de Trigo no Brasil**: indicadores regionais e políticas públicas. Texto para discussão. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 2020. DOI: <https://doi.org/10.38116/td2608>

SOUZA, R. G.; VIEIRA FILHO, J. E. R. Produção de trigo no Brasil: análise de políticas econômicas e seus impactos. **Revista de Política Agrícola**. Brasília, v.30, n. 46, abr./maio/jun. 2021.

TOLEDO, E.; ZONIN, V. O PRONAF: um vetor tendencial à concentração e seleção produtiva na agricultura familiar. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, p.141 – 162, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5371>

TROIAN, A.; MACHADO, E. T. L. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: análise da evolução e distribuição entre 1999 e 2017. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí (RS) v.18, n. 50, p. 109-1258, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2020.50.109-128>

VIANA, J. G. A. *et al.* Evolução do crédito rural no Rio Grande do Sul: análise por atividade e finalidade dos recursos de 2006 a 2018. **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente**, Maringá (PR), v. 14, n. 2, p. 291-303, 2021.

DOI: <https://doi.org/10.17765/2176-9168.2021v14n2e7686>

VILAGRAM, C. L. E.; TROIAN, A.; MACIEL, M. D. A. Crédito Rural: o programa nacional de apoio ao médio produtor rural em Dom Pedrito/RS. **Revista de Economia e Agronegócio**, Viçosa (MG), v. 22, p. 1-21, 2023.

DOI: <https://doi.org/10.25070/rea.v21i2.14475>

WESZ JUNIOR, V. J. O PRONAF pós-2014: intensificando a sua seletividade? **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 89-113, 2021.

DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5353>

ZANETTI, C. *et al.* Evolução do PRONAF no território rural do Vale do Taquari/RS (2012-2017). **Revista Grifos**, Chapecó, v. 30, n. 51, p. 257-279, 2021.

DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v30i51.5434>

Recebido em 14/04/2024.

Aceito para publicação em 14/06/2024.